



TERMO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: **PMH-040222-TP01**.

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS**.

OBJETO: **Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no Acompanhamento da Tramitação de Processos Administrativos para Atender as Necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia reuniu-se para analisar e classificar as propostas de preços dos participantes habilitados na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
1.	J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	13.366.744/0001-76	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
2.	OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	27.024.185/0001-20	DESCCLASSIFICADA	Apresentou proposta com preço unitário do item 04 superior ao estimado pela Administração. Portanto descumpriu o subitem 8.2.2.6 do Edital.
3.	RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.572.470/0001-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA, aos **14 de março de 2022**.


Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Francisco Sérgio Mesquita Oliveira
Membro da Comissão de Licitação


Antonio Augusto Pereira de Sousa
Membro da Comissão de Licitação